DECRETO Nº 2.818 DE 18 DE JUNHO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA, NOS / TERMOS DO ARTIGO 43, DA LEI Nº 4.320/64, E LEI MUNICIPAL Nº 1.913, DE 18 DE JUNHO DE 1.997".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 43, da Lei 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.913, de 18 de junho de 1.997, um crédito suplementar no valor de R$ 90.494,00 (noventa mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), destinados a suplementar / as seguintes dotações orçamentárias:

02-CHEFIA DO EXECUTIVO
01-GABINETE DO PREFEITO
03-Administração e Planejamento
0307-Administração
0307020-Supervisão e Coordenação Superior
03070202.010000 -SUBVENÇÃO A APM
3.2.3.1.00.0000-16-Subvenções Sociais.....R$ 494,00
05-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01-RUAS E AVENIDAS
10-Habitação e Urbanismo
1058-Urbanismo
1058323-Planejamento Urbano
10583231.007000 -CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS
4.1.1.0.00.0000-58-Obras e Instalações....R$ 50.000,00

PARAPUÃ sempre

cont. Decreto nº 2.818 Fls 02

03-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02-FINANÇAS

0308-Administração Financeira

0308032-Controle Interno

0308033-Dívida Interna

03080332.026000 -AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

4.3.5.1.00.0000-39-Amortização da Dívida Contratada....R$ 40.000,00

TOTAL.....R$ 90.494,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os / recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02-CHEFIA DO EXECUTIVO

01-GABINETE DO PREFEITO

03-Administração e Planejamento

0307-Administração

0307020-Supervisão e Coordenação Superior

03070202.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1.2.0.00.0000-9-Material de Consumo.....R$ 20.494,00

05-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

05-SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

16-Transporte

1688-Transporte Rodoviário

1688534-Estradas Vicinais

16885341.012000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.1.2.0.00.0000-78-Equipamentos e Material Permanente..R$ 30.000,00

08-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01-AGRICULTURA

04-Agricultura

0416-Abastecimento

0416094-Estoques Reguladores

PARAPUÃ sempre

cont. Decreto nº 2.818 Fls 03

04160942.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1.1.1.00.0000-114-Pessoal Civil.....R$ 40.000,00

TOTAL.....R$ 90.494,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 18 de junho de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre